

- **O STAD JÁ RECEBEU AS CONTRA-PROPOSTAS DE REVISÃO DOS CCTs DAS ASSOCIAÇÕES PATRONAIS (AES + AESIRF) – não há surpresas!!!**
- **AGORA, VAMOS PLANIFICAR AS REUNIÕES DE NEGOCIAÇÕES – vamos negociar com toda a força sindical!!!**
- **TODOS UNIDOS E ORGANIZADOS PARA DEFENDER OS NOSSOS INTERESSES – a luta continua - **VENCEREMOS!!!****

Durante a semana passada, as duas associações patronais, a AES / Associação das Empresas de Segurança e a AESIRF / Associação Nacional das Empresas de Segurança enviaram a sua contra-proposta à proposta sindical para a revisão do CCT da Vigilância Privada que o STAD lhes enviou.

O que dizem estas contra-propostas patronais?

Não se espere novidades positivas vindas das associações patronais - não há surpresas, todas as contra-propostas patronais recusam totalmente as propostas do STAD (e das organizações da P.O.S.) !!!

O recebimento destas contra-propostas patronais significa que o processo negocial continua a desenvolver-se legalmente – agora, esta semana, vão ser planificadas as reuniões de negociações.

Nas discussões que vão haver nas reuniões de negociação, entre as propostas sindicais e as contra-propostas patronais, o STAD e as organizações da P.O.S. vão continuar a defender intransigentemente, mas com toda a inteligência, as propostas sindicais e os interesses da Classe Trabalhadora.

E, neste processo, vai ser necessário, como sempre sucede nas negociações do Contrato Colectivo de Trabalho, muita informação, muita determinação e muita inteligência, por um lado e, por outro, muita UNIÃO e ORGANIZAÇÃO da Classe Trabalhadora e que esteja sempre bem presente e totalmente claro entre a Classe que, caso seja necessário para enfrentar e vencer a intransigência patronal, muita LUTA – o STAD tem um mandato de convocar as LUTAS necessárias, incluindo a GREVE!!!!

VAMOS ÀS NEGOCIAÇÕES, COM TODA A FORÇA SINDICAL DO STAD!!!



• **O STAD JÁ RECEBEU AS CONTRA-PROPOSTAS DE REVISÃO DOS CCTs DAS ASSOCIAÇÕES PATRONAIS (AES + AESIRF) – não há surpresas!!!**

CONTRA-PROPOSTA DA AES À PROPOSTA DO STAD PRINCIPAIS MATÉRIAS PROPOSTA PELO STAD À AES	CONTRA-PROPOSTA DA AES
1 - Direitos - objectivo - conquistar, entre outros, os seguintes novos direitos:	
Vigência do CCT – 1 ano (2027)	3 anos (2027 a 2029)
Despedimento Colectivo – se vier a existir, a indemnização para cada trabalhador(a) será de um mês de salário e outras componentes retributivas por cada ano de antiguidade, sem limite;	RECUSADO
Formação Profissional – nas acções de formação, receber o subsídio de alimentação por cada dia de formação e a empresa pagar as taxas referentes à sua emissão ou substituição;	RECUSADO
Subsídio de Turno – criar um subsídio de turno que integre o pagamento do trabalho noturno, o trabalho em feriados e a penosidade de trabalhar por turnos, que será pago nas férias, subsídio de férias e subsídio de Natal;	RECUSADO
Férias - aumento do número de dias de férias para 25 dias anualmente;	RECUSADO
Dia de aniversário – que o dia de aniversário do trabalhador seja considerada falta justificada e paga;	RECUSADO
Subsídio de Alimentação – estabelecer um subsídio de alimentação igual para todo o sector no valor diário de 10.40€;	RECUSADO
Hora Noturna – aumentar para 30% o valor de cada hora noturna prestada no período entre as 00h00 e as 06h00;	RECUSADO
Trabalho em Domingo – que cada dia de prestação de trabalho ao Domingo seja pago com um acréscimo de 100%, sem dia de descanso compensatório;	RECUSADO
Subsídio de transporte – que o actual subsídio de transporte inscrito no actual anexo VII do CCT seja pago a todos os trabalhadores do sector;	RECUSADO
Trabalho suplementar para os trabalhadores VTV - Que, para estes trabalhadores, o trabalho suplementar seja pago, se for diurno, a 75% na primeira hora e a 100% nas horas subsequentes e a 125%, se for noturno;	RECUSADO
Trabalho em Domingo para os trabalhadores VTV - Que, para estes trabalhadores, o trabalho prestado aos Domingos tenha um dia de descanso compensatório ou seja pago com um acréscimo de 100%;	RECUSADO
Salários nas Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores – que, nestas Regiões Autónomas, os salários sejam aumentados, acima do aumento da revisão do CCT, nas mesmas percentagens que for aumentado o respectivo Salário Mínimo Regional;	RECUSADO
Criação de novas categorias profissionais – Ex: Vigilante Rondista; Vigilante Portuário; Operador de Central;	RECUSADO
Outros direitos – melhorar o texto de cláusulas e integrar novas categorias profissionais no CCT e criar outras de forma a defender os interesses dos trabalhadores	RECUSADO
2 - Aumentos Salariais + subsídios e cláusulas pecuniárias: Objectivo - Conquistar aumentos salariais que reponham o poder de compra perdido e conquistem mais poder de compra	
Proposta de 12% de aumento na tabela salarial e em todos os subsídios e outras cláusulas pecuniárias para 1 ano (2027);	Aumentos 2% e 3% em 2027-2028-2029

CONTRA-PROPOSTA DA AESIRF À PROPOSTA DO STAD
A AESIRF recusa todas as propostas do STAD, mantendo, na essência, o CCT / AESIRF de 2017. Sobre a vigência, propõe 2 anos (2027 e 2028) e um aumento nas tabelas de 7.1% + 7.5%, respectivamente, se as suas propostas para o clausulado forem aceites, ou seja, se forem eliminados direitos da Classe!!!

COMUNICADO N.º 69/2026
LISBOA, 14.09.2026

SAUDAÇÕES SINDICAIS
A DIRECÇÃO NACIONAL

SINDICATO dos TRABALHADORES de Serviços de Portaria, Vigilância, Limpeza, Doméstica e ACTIVIDADES DIVERSAS

(Antigo Sindicato dos Contínuos e Porteiros, fundado em 1/11/41)

SEDE NACIONAL: Rua João da Silva, nº20 1900-098 LISBOA

213 463 756 | 213 475 596 | 213 475 599 | stad_nacional@stad.pt | www.stad.pt

FILIADO: Em Portugal, na CGTP - IN e FEPCES e, internacionalmente, na UNI-EUROPA E UNI-GLOBAL